



EDITAL Nº 01/2018
CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 2ª REGIÃO-SP

O Conselho Federal de Economia – Cofecon, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial à luz do que dispõe o regramento eleitoral aplicado ao Sistema Cofecon/Corecon, aprovado pela Resolução nº 1.981, de 23 de outubro de 2017, bem como diante do que consta na Deliberação nº 4.914, de 14 dezembro de 2018, faz saber – por intermédio de sua Comissão Eleitoral, designada pela Portaria nº 20, de 27 de julho de 2018 – que a partir das 08 (oito) horas do dia 14 de fevereiro de 2019 até as 20 (vinte) horas do dia 15 de fevereiro de 2019 (horário oficial de Brasília-DF), exclusivamente no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, será realizado pleito eleitoral extraordinário ao o ocorrido nos dias 30/10/2018 e 31/10/2018, para eleição de 1/3 (um terço) de conselheiros efetivos e suplentes do Plenário do Conselho Regional de Economia da 2ª Região-SP – Corecon-SP, com mandatos para o período 2019 a 2021, na forma da Seção X da Resolução nº 1.981/2017. As orientações de como votar e demais informações estarão disponíveis no sítio eletrônico do Corecon-SP e do Cofecon, respectivamente nos endereços www.coreconsp.org.br e www.cofecon.gov.br. O registro de chapas terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do presente edital, encerrando-se às 18 horas do dia 16/01/2019, e deverá ser realizado na sede do Corecon-SP, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 - 14º. Andar - Centro - São Paulo-SP, das 9 horas às 18 horas. Somente poderão concorrer ao pleito aqueles economistas que preencherem os requisitos de elegibilidade previstos até o dia 31/12/2018. A votação dar-se-á por meio de senha individual, fornecida pelo Cofecon aos Economistas em condição de voto mediante envio de correspondência e/ou por solicitação no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br. O voto somente poderá ser exercido diretamente pelos Economistas que estiverem em condição de voto até o dia 31/12/2018, mediante o fornecimento de senha individual e intransferível, sendo vedado o voto por procuração. Na impossibilidade do eleitor dispor de computador, o Corecon-SP disponibilizará computador conectado à internet com objetivo de receber a votação em sua sede, no horário de 9 às 18 horas, bem como em suas Delegacias Regionais, cujos endereços encontram-se disponíveis no sítio eletrônico www.coreconsp.org.br. Os trabalhos de apuração serão realizados em 15/02/2019, a partir das 20 horas, nas dependências da sede do Cofecon, imediatamente após encerrado do período de votação. A Comissão Eleitoral do Cofecon é constituída pelos Economistas e Conselheiros Federais: Antonio Melki Jr. (presidente), Nei Jorge Correia Cardim e Paulo Brasil Corrêa de Mello como membros efetivos, e Eduardo Rodrigues da Silva e Maria Auxiliadora Sobral Feitosa como membros suplentes. A Comissão Eleitoral do Cofecon realizará a reunião de análise e julgamento dos registros da(s) chapa(s) inscrita(s) no dia 18/01/2019, às 14h, na sede do Corecon-SP, ficando desde já notificados os membros da(s) chapa(s) para participação.

Brasília-DF, 28 de dezembro de 2018.

Antonio Melki Jr.
Presidente da Comissão Eleitoral do Cofecon

